

estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/327039. R E S O L V E:

I - CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de 3 (três) meses a contar do dia 01 de julho de 2012, a servidora MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS DA SILVA, matrícula nº 5134412/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE MISTA CIDADE NOVA VI.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0885 DE 12 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/315298. R E S O L V E:

I - CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de 3 (três) meses a contar do dia 01 de julho de 2012, ao servidor JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 107921/1, cargo de AGENTE DE SAUDE, lotado no CENTRO DE SAÚDE SANTA LUZIA.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0898 DE 16 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/329787. R E S O L V E:

I - CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de 3 (três) meses a contar do dia 01 de julho de 2012, ao servidor PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 5014190/6, cargo de MEDICO, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0899 DE 16 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/289115. R E S O L V E:

I - CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de 3 (três) meses a contar do dia 01 de julho de 2012, ao servidor JOSE RIBAMAR SILVA DO LAGO, matrícula nº 57193936/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0900 DE 16 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/324165. R E S O L V E:

I - CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de 3 (três) meses a contar do dia 01 de julho de 2012, a servidora MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5160618/1, cargo de AUXILIAR DE SAUDE, lotada no CENTRO DE SAÚDE CASTANHAL.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0901 DE 16 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/318795. R E S O L V E:

I - CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de 3 (três) meses a contar do dia 01 de julho de 2012, ao servidor DEUZENIR AIRES DA SILVA, matrícula nº 57197333/1, cargo de NUTRICIONISTA, lotado no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0902 DE 16 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/312450. R E S O L V E:

I - CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de 3 (três) meses a contar do dia 01 de julho de 2012, ao servidor PAULO LIMA PINHEIRO, matrícula nº 108375/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0903 DE 16 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/310499. R E S O L V E:

I - CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de 3 (três) meses a contar do dia 01 de julho de 2012, ao servidor JOAO PEDROSA GOMES, matrícula nº 5322383/4, cargo de MEDICO, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0840 DE 05 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/302453.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, matrícula nº 55589653/3, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder como DIRETOR DE CENTRO REGIONAL, código GEP-DAS-011.4, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0841 DE 05 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/302453.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ANDRESSA NAYARAH DE SOUSA, matrícula nº 57193961/1, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder como CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção de Centro Regional. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.07.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411807
ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 787 DE 27/06/2012, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.195 DE 10/07/2012, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO QUE CONSIDEROU APROVADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA ROSIONE GONCALVES SANTOS, MATRICULA Nº 55586886/2, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ: ROSIENE GONCALVES SANTOS.

LEIA-SE: ROSIONE GONCALVES SANTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.07.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

Escola Técnica do SUS - ETSUS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411244
CONTRATO: 207**

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docente no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Módulo V, no município de Moju, no dia 04/07/2012, totalizando 10 horas-aula de 45 minutos.
Valor Total: 600.00
Data Assinatura: 03/07/2012
Vigência: 03/07/2012 a 17/07/2012
Credenciamento: 1/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: CASSIO GUILHERME DA SILVA MOREIRA
Endereço: Psg Dois de Junho, 384
CEP. 66645-105 - Belém/PATelefone: 9191168407
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411310**

PORTARIA: 671

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDILCINHA DE SOUZA CAVALCANTE AG. ADMINISTRATIVO 57190871
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0103000000 339030 1,500.00
10302131226100000 0103000000 339036 1,000.00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade de Saúde URE PTE. VARGAS, o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais, para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física.
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411360
PORTARIA: 672**

Objetivo: Realizar Ações de Monitoramento da PAVS e supervisão na área de Zoonose, nos municipiso de Benevides e Santa Barbara.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil
SANTA BARBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571748581/MONICA MELO DE QUEIROZ SANTOS (MÉDICA VETERINÁRIA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2012 a 28/07/2012
1040601/PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2012 a 28/07/2012
873601/RONALDO FERNANDES ALVES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411379
PORTARIA: 673**

Objetivo: Participar do XVI Congresso Mundial de Ciências e Tecnologia de Alimentos, nas Cidade de FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ, a ser realizado no período de 04 a 10/08/2012.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): FOZ DO IGUAÇU/PR - Brasil<br
Servidor(es): 1040001/MILTON GOMES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 7.0 diárias (Completa) / de 04/08/2012 a 10/08/2012<br
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410992
PORTARIA: 429**

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ENDEMIAS SOBRE O USO DO NOVO LAVIRCIDA DIFLUBEZURON, QUE SUBSTITUIRÁ O LAVIRCIDA ABATE QUE VINHA SENSO UTILIZANDO NA ELIMINAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498491/JOSÉ TOLENTINO DE MOURA (AG.DE SAÚDE PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411002
PORTARIA: 430**

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ENDEMIAS SOBRE O NOVO LAVIRCIDA DIFLUBEZURON, QUE SUBSTITUIRÁ O ABATE QUE VINHA SENDO UTILIZADO NA